



Administração Municipal  
Não-Me-Toque - RS  
2017 - 2020



MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE / RS  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018

AVISO Nº 01- RETIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Não-Me-Toque / RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, a retificação do Edital de Abertura nº 01/2018, conforme itens relacionados abaixo:

**Anexo IV - Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida dos Cargos Públicos e Empregos Públicos**

**CONHECIMENTOS GERAIS - LEGISLAÇÃO  
TODOS OS CARGOS PÚBLICOS E EMPREGOS PÚBLICOS**

**1. Quanto ao link de acesso.**

**ONDE SE LÊ:**

\_\_\_\_\_. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Não-Me-Toque. Disponível em: <  
<http://naometoque.prefonline.com.br/wp-content/uploads/sites/legislation/28.pdf>>. Acesso em: 15 de jan. de 2018.

**LEIA-SE:**

Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Não-Me-Toque. Disponível em: <  
<http://naometoque.prefonline.com.br/wp-content/uploads/sites/12/2015/06/CONSOLIDADO-LC-133-RJU-20131.pdf>>.  
Acesso em: 15 de jan. de 2018.

**2. Quanto a alteração do requisito de admissão para o emprego de Agente de Combate às Endemias.**

**ONDE SE LÊ:**

**2.2 Quadro Demonstrativo de Emprego Público (admissão pelo regime CLT):**

Nº	EMPREGO PÚBLICO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS ACESSO UNIVERSAL	VAGAS ACESSO PCD	TIPO DE PROVA	NÍVEL ESCOLAR MÍNIMO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO - MÊS
1	Agente de Combate às Endemias	C.R.	-	-	Fundamental	Objetiva	40h	R\$ 1.403,09

**LEIA-SE:**

**2.2 Quadro Demonstrativo de Emprego Público (admissão pelo regime CLT):**

Nº	EMPREGO PÚBLICO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS ACESSO UNIVERSAL	VAGAS ACESSO PCD	TIPO DE PROVA	NÍVEL ESCOLAR MÍNIMO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO - MÊS
1	Agente de Combate às Endemias	C.R.	-	-	Médio	Objetiva	40h	R\$ 1.403,09



Anexo I – Atribuições e Requisitos dos Cargos Públicos e Empregos Públicos

ONDE SE LÊ:

<b>Emprego Público:</b> Agente de Combate às Endemias
<b>Requisitos:</b> Idade Mínima 18 anos. Instrução: Ensino Fundamental.

LEIA-SE:

<b>Emprego Público:</b> Agente de Combate às Endemias
<b>Requisitos:</b> Idade Mínima 18 anos. Instrução: Ensino <b>Médio</b> .

**3. DA DEVOUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO EMPREGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

3.1 O pedido de devolução da taxa de inscrição poderá ser por postagem, através de SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), entrega pessoal ou por e-mail, no período de **21 de fevereiro a 16 de Março de 2018**, considerando o preenchimento e assinatura do **Anexo 1 – Formulário de Devolução da Taxa de Inscrição**, nos seguintes endereços:

**a) Presencial ou Sedex** - Fundação La Salle: Av. Getúlio Vargas, 5558 – Sala 105, Centro, Canoas/RS – CEP: 90010-242; Horário de Atendimento: de segunda-feira a sexta-feira, das 08horas 30minutos às 12horas e das 13horas 30minutos às 18horas.

**b) Por e-mail** - [selecao@fundacaolasalle.org.br](mailto:selecao@fundacaolasalle.org.br)

3.2 O Anexo 1 – Formulário de Devolução da Taxa de Inscrição, está publicado no site [www.fundacaolasalle.org.br/concursos/publicacoes](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos/publicacoes), disponível a partir desta data.

3.3 As solicitações de devolução de taxa de inscrição fora do prazo ou realizadas de forma diversa da estabelecida neste Aviso serão desconsideradas.

3.4 A devolução da taxa de inscrição do emprego de Agente de Combate às Endemias é condicionado a candidatos que tenham efetuado a inscrição até a data de 21/02/2018. Candidatos que realizaram a inscrição a partir do dia 22/02/2018 não terão a condição de solicitar a devolução da taxa de inscrição.

Não-Me-Toque / RS, 21 de Fevereiro de 2018.

Município de Não-Me-Toque/RS  
ARMANDO CARLOS ROOS  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS  
Secretária de Administração e Planejamento